



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**Cria o Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Computação na
Educação Básica na
Modalidade a Distância, do
Centro de Desenvolvimento
Tecnológico, da UFPel.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS - CONSUN**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
23110.006327/2025-18; e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião deste Conselho,
realizada no dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, constante na
Ata nº 01/2026,

RESOLVE:

**CRIAR o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Computação na
Educação Básica na Modalidade a Distância**, do Centro de Desenvolvimento
Tecnológico, da Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil
e vinte e seis.

Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva

Presidenta do CONSUN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 24/02/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3677690** e o código CRC **46F1EA1D**.

Referência: Processo nº 23110.006327/2025-18

SEI nº 3677690